

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025/SAAF/SEFAZ

SEFAZ-PRO-2024/10553

OBJETO:	Contratação de serviço especializado de instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central do Brasil, mediante credenciamento, para atender a demandas de prestação de serviços de arrecadação de tributos e outras receitas públicas estaduais através de documento de arrecadação estadual – DAR e guia nacional de receitas estaduais – GNRE, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
REQUERENTE	ITAÚ UNIBANCO S/A
PROCESSO	SEFAZ-PRO-2025/09053

ATA DE REUNIÃO

Aos 03 dias de outubro de 2025, às 14h30min, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação, designada na Portaria 028/2025/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 14 de março de 2025 (edição n. 28.949, p. 51/52), **para efetuar a análise dos documentos do ITAÚ UNIBANCO S/A CNPJ 60.701.190/0001-04**, em atendimento ao edital de chamamento público em epígrafe. A reunião foi realizada por meio da Plataforma Google Meet, conforme link abaixo:

Reunião - Análise Documentos Credenciamento Bancos

Sexta-feira, 3 de outubro · 14:30 – 15:30

Fuso horário: America/Cuiaba

Como participar do Google Meet

Link da videochamada: <https://meet.google.com/wqu-pzkv-sjt>

Ou disque: (BR) +55 11 4933-9182 PIN: 248 829 404#

Outros números de telefone: <https://tel.meet/wqu-pzkv-sjt?pin=1109284095305>

Os documentos foram enviados pela requerente para o e-mail licita@sefaz.mt.gov.br no dia 18 de agosto de 2025 (fls. 02/04), porém no mesmo dia foi informada a ausência de documentos necessários à análise, com o requerente apresentando novos documentos apenas em 19/09/2025 (fls. 05/07). Os documentos e o próprio email foram registrados e autuados no SIGADOC sob o n. SEFAZ-PRO-2025/09053, os quais a Comissão passou a analisar.

Item do Edital	Exigência	Atendimento	Fls.
6.2.1. (pedido)	O Pedido de Credenciamento deverá ser apresentado devidamente preenchido conforme o modelo do Anexo III do Edital, acompanhado dos documentos relacionados nos itens a seguir.	SIM (assinado por Patrícia Fulanetti e Maria Amélia Gomes) Indicado como representante Victor Maitan	08
6.3.1 (habilitação jurídica)	a) Procuração do representante legal que representará a INSTITUIÇÃO FINANCEIRA perante a SEFAZ (art. 12 da Portaria nº 069/2000-SEFAZ), dispensando-se este documento apenas se o representante perante a SEFAZ já estiver indicado nos atos constitutivos;	SIM (instrumento público válido até 25/10/2025)	65
	b) Cédula de Identidade do representante legal da empresa indicado no pedido de credenciamento;	SIM (Maria Amélia Gomes e Valter Telles do Nascimento)	66/67
	c.1) Documento constitutivo da empresa, acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva (...)	SIM	12/64
	d) No caso de sociedade empresária estrangeira, portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.	Não se aplica	
	e) Ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.		
6.4.1. (regularidade fiscal e trabalhista)	a) Prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda (CGC/MF) ou no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas: www.receita.fazenda.gov.br ;	SIM	11
	b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive de contribuições previdenciárias, a qual pode ser emitida no site: www.receita.fazenda.gov.br ;	SIM Validade 09/02/2026	103
	c) Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS , emitida pela Caixa Econômica Federal, podendo ser retirada no site: www.caixa.gov.br ;	SIM Validade 30/09/2025	78
	d) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais não inscritos em Dívida Ativa , expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda do respectivo domicílio tributário;	NÃO	-
	e) Certidão Negativa de Débitos Tributários Estaduais inscritos na Dívida Ativa , expedida pela Procuradoria-Geral do Estado do respectivo domicílio tributário;	SIM Certidão Positiva com efeito de negativa válida por 180 dias emissão 08/07/2025	72/73 e 75/76
	f) Certidão de Regularidade dos Débitos tributários e da dívida ativa Municipal , expedida pela Prefeitura do respectivo domicílio tributário;	SIM (válida até 19/11/2025, 04/10/2025 e 28/09/2025)	96/102
	g) Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT , emitida pela Justiça do Trabalho, provando a inexistência de débitos inadimplidos.	SIM Validade 03/02/2026	79/85 86/92
6.5.1. (qualificação)	a) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis dos dois últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na	SIM Balanço 2023	104/119

econômico-financeira)	forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, que comprovem a boa situação financeira da empresa de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.	Balanço 2024	120/164
	b) Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% do valor total estimado da contratação.	SIM	
6.6.1. (qualificação técnica)	a) certidão de homologação do <u>TESTE PILOTO</u> , previsto no art. 12, § 3º, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ, obtido de conformidade com as condições previstas na cláusula 8ª deste Edital;	SIM	166
	b) relação de seus estabelecimentos no Estado, e/ou território nacional que integrarão o Sistema de Arrecadação Estadual, por município, contendo as seguintes informações (art. 12, §1º, II, da Portaria nº 069/2000-SEFAZ): b.1) número de inscrição no CNPJ; b.2) endereço completo; b.3) código da INSTITUIÇÃO FINANCEIRA na Câmara de Compensação; b.4) código dos estabelecimentos;	SIM	167/168
	c) certidão de autorização de funcionamento emitida pelo Banco Central do Brasil, dentro do prazo de validade (certidão disponível no link < https://www3.bcb.gov.br/certiaut/emissao/emissao >)	SIM	165
6.7.1 (declarações)	I. Para todos os efeitos legais, está ciente e atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos no processo licitatório ou contratação direta, sob pena das sanções cabíveis;	SIM	68
	II. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;	SIM	68
	III. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;	SIM	68
	IV. Não possui em seu quadro de pessoal e societário servidor público do Poder Executivo Estadual nas funções de gerência ou administração, conforme o art. 144, inciso X da Lei Complementar Estadual nº 04/1990, ou servidor do órgão ou entidade contratante em qualquer função, nos termos do Art. 9º, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021;	SIM	68
	V. Não há sanções vigentes que legalmente o proíbam de licitar e/ou contratar com o órgão ou entidade contratante;	SIM	68
	VI - Para fins do disposto no inciso VI, artigo 68 da Lei nº 14.133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer	SIM	68

trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;		
VII - Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal, bem como no art. 14, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.	SIM	68

Conforme a tabela, está ausente apenas um dos documentos exigidos, qual seja, a certidão negativa de débitos tributários não inscritos na dívida ativa do domicílio tributário do domicílio tributário da requerente, no caso a Secretaria de Fazenda do Estado de São Paulo.

Registra-se que a Comissão tentou emitir a certidão no site da SEFAZ/SP, porém foi indicada a existência de pendências que impediram a emissão do documento:




CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NÃO INSCRITOS



[Emitir eCND](#)
[Validar / Reemitir eCND](#)
[Relatório de Pendências Fiscais](#)
[Sair](#)

Emissão da Certidão Negativa de Débitos

CPF
 CNPJ

60.701.190/0001-04

Emitir

Não sou um robô
Os Termos de Serviço do reCAPTCHA estão mudando. [Acesse](#).



reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Base Legal: [Portaria CAT-135, de 18/12/2014](#)

Maiores informações podem ser obtidas em [Perguntas Frequentes](#) no Portal da Fazenda.

Não foi possível emitir a Certidão Negativa. Por favor, acesse a opção "[Relatório de Pendências Fiscais](#)" para visualização de débitos e/ou pendências.

Para solicitar a emissão de certidão de débitos não inscritos em papel, acesse o [sistema de peticionamento eletrônico \(SIPET\)](#). Para mais informações acesse o [Guia do Usuário, Certidões de Débitos não Inscritos](#), ou ligue para 0800-170-110 ou utilize o nosso [Correio Eletrônico](#).

Data e hora da pesquisa 03/10/2025 16:43:15 (hora de Brasília)
Sistema disponível em dias úteis das 06:00 às 21:00 hrs

Por esta razão, a Comissão de Contratação considerou que a instituição financeira requerente **não** cumpriu todos os requisitos do edital, sendo declarada **INABILITADA, com fundamento nos itens 6.1.2 e 7.2.1, 'b', do edital.**

Nos termos do item 7.5 do edital, esta ata será assinada e disponibilizada no Portal de Aquisições do Governo do Estado de Mato (SIAG), além de publicado aviso da decisão no Diário Oficial do Estado.

A instituição requerente poderá apresentar o documento ausente - assim como aqueles que já tiverem perdido a validade - para nova análise do pedido de credenciamento (itens 7.3 e 7.5.1 do edital).

Nada mais havendo a registrar, a reunião foi encerrada às 15h45min, lavrando-se a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação presentes.

Roger Doss

Roger Doss
Presidente da Comissão de Contratação

Márcia dos Santos Amorosino

Marcia dos Santos Amorosino
2º Membro da Comissão de Contratação

Emmanuelle da Silva Santos Joaroni

Emmanuelle da Silva Santos Joaroni
1º Membro Suplente da Comissão de Contratação

Trilha de auditoria

Detalhes

NOME DO ARQUIVO Ata -03outubro2025_Análise Documentos ITAÚ - 03/10/2025, 15:54

STATUS ● Assinado

CARIMBO DE DATA/HORA DO STATUS 2025/10/03 20:02:19 UTC

Atividade



ENVIADO

roger.doss@sefaz.mt.gov.br **enviou** uma solicitação de assinatura para:

- Márcia dos Santos Amorosino (marcia.amorosino@sefaz.mt.gov.br)
- Roger Doss (roger.doss@sefaz.mt.gov.br)
- Emmanuelle da Silva Santos Joaroni (emmanuelle.joaroni@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/03 19:54:45 UTC



ASSINADO

Assinado por Márcia dos Santos Amorosino (marcia.amorosino@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/03 19:57:05 UTC



ASSINADO

Assinado por Roger Doss (roger.doss@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/03 19:56:53 UTC



ASSINADO

Assinado por Emmanuelle da Silva Santos Joaroni (emmanuelle.joaroni@sefaz.mt.gov.br)

2025/10/03 20:02:19 UTC



CONCLUÍDO

Todos os signatários assinaram o documento e ele foi **concluído**

2025/10/03 20:02:19 UTC

O endereço de e-mail indicado acima para cada signatário está associado a uma Conta do Google e pode ser o e-mail principal ou secundário.